

PORTARIA Nº 25/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 469/2022 – CEHOP, datada de, 14/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILEIDE DE JESUS ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 471, portadora do RG Nº 342.745-SSP/SE, CPF nº 265.100.815-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/03/2022 a 16/03/2022 e 01/06/2022 a 15/06/2022**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 02/08/2017 a 02/08/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de fevereiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 14 / 02 / 22

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633